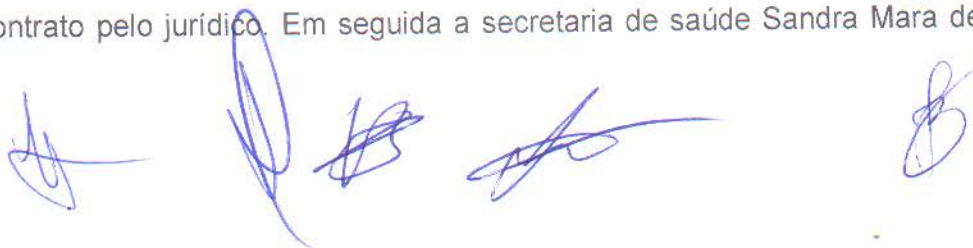


Ata 03/2018

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezessete horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz os membros do Conselho Municipal de Saúde para a realização da reunião ordinária que terá como pauta alteração de alguns membros nomeados pelas entidades e a composição da nova diretoria do Conselho Municipal de Saúde para o período dois mil e dezessete a dois mil e dezoito; a apresentação de proposta novo contrato com hospital Rogacionista Evangélico; procedimento cirúrgico de criança de onze anos, apresentação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Com a presença da maioria dos membros do conselho, a reunião iniciou com o presidente Henrique Fabris que deu as boas-vindas agradeceu a presença de todos. Como primeiro assunto em pauta está a alteração de alguns membros nomeados pelas entidades e a composição da nova diretoria do Conselho Municipal de Saúde para o período dois mil e dezessete a dois mil e dezoito, como representantes do governo fica alterado a composição da: b) Secretaria de Gestão e Finanças, Titular: Iracema Menegazzo, para Titular: Henrique Fabris; a) Profissionais contratados pelo SUS, Titular Emires Aparecida Sbardella, para Titular Maristela Cruz Raiser; c) Trabalhadores do SUS, d) Auxiliares de Enfermagem, Titular Cirione Liliane Sorgatto, Suplente Marloiva Filla; Representantes dos Usuários: h) Sindicatos e Entidades Patronais: Titular Henrique Fabris, Suplente Dilvo Stecanella, para Titular: Fabricio Luiz Stefani. Sendo que após ser explanada aos conselheiros fica definido Presidente Henrique Fabris, vice-presidente Daiane Orlando e secretária Jucimari Dávila Basei. Próximo assunto da pauta foi a apresentação de proposta novo contrato com hospital Rogacionista Evangélico, explanada pelo Doutor Alberto Knolseiser (assessor jurídico prefeitura de Abelardo Luz) e o senhor Elias Gonçalo de Oliveira Souza (representante do Hospital Rogacionista Evangélico). O presente projeto tem por objetivo a prestação e gestão integral dos serviços médicos de pronto socorro em URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, por equipe médica e do Hospital Rogacionista Evangélico, seja do seu quadro social, seja preposto, um médico (a) generalista e equipe conforme anexo, de plantão de até 24 (vinte e quatro) horas, da seguinte forma, início das atividades às 07:00 horas e término as 07:00 horas do dia subsequente, ou seja, atenderá também, os pacientes quando não tiver



atendimentos na unidade do Posto de Saúde Central Angela Nardino Bertonecelo, na unidade de PRONTO SOCORRO do HOSPITAL, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, nos moldes e competências estabelecidas no presente instrumento. Os Serviços e Exames de Urgência e Emergência terá equipe técnica de Raio-X em sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas; sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas de Laboratório que contemplará realização de exames clínicos Laboratoriais de caráter emergencial: Hemograma, Hematócrito, Hemoglobina, Enzimas Cardíacas (troponina), Análise quantitativa e qualitativa da urina 24 horas; Sobreaviso nos atendimentos a gestantes e recém nascidos, que contemplará profissionais com atuação em Pediatria e Gineco-Obstetrícia. O sobreaviso realizará todos os procedimentos compatíveis com o serviço, para atendimento às intercorrências das gestantes do município, como, cesárias e partos normais, que serão avaliados pelo clínico de plantão e acionados em caso de necessidade. Quanto ao custo operacional a proposta apresentada pelo hospital fica em cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais com setenta e quatro centavos (R\$167.333,74). O contrato vigente está pactuado urgência/emergência, o novo contrato mantém este serviço e contempla atendimento materno infantil. A contrapartida do município está em custear os exames laboratoriais de urgência e emergência. Fica aberto para perguntas e esclarecimentos, doutor Alberto sugere um médico auditor para que possa ser efetuado fiscalizações auditorias e que possa vir nas reuniões do conselho para esclarecimentos; conselheiro Valdecir Bertam questiona sobre o tempo de atendimento a conselheira Vanusa também expõe situação de demora no atendimento, o senhor Elias faz esclarecimentos, devido o atendimento ser realizado pelo protocolo classificação de risco, cada cor tem um tempo de espera. Doutor Julio Cesar Frosi (analista jurídico prefeitura) explica que o município possui o sistema de ouvidoria, é um serviço recente e ainda pouco divulgado e que o município pode acessar sempre que necessário, queixas reclamações são direcionadas pelo profissional da ouvidoria ao setor destinado. Após apresentação e esclarecimentos devido à necessidade de aprovação antes do dia primeiro de maio próximo (devido ao contrato anterior aspirar nesta data) passa-se para aprovação. Fica aprovado por unanimidade para que seja dado seguimento ao contrato pelo jurídico. Em seguida a secretaria de saúde Sandra Mara de Souza



explana e pede auxilio diante de laudo social referente procedimento em criança de onze anos com a patologia: doença de LEEG CALVE PERTHES NO QUADRIL DIREITO (Tenotomia de adutores + osteotomia do fêmur) necessita de cirurgia (Osteotomia Varizante + Derrotadora + Alongamento de Adutores a direita) no valor de vinte e seis mil reais, após esclarecimentos e devido o alto valor apresentado fica sugerido a reprovação do referido pela maioria dos presentes. Devido ao adiantado da hora fica pendente a explanação do Plano Municipal de Saúde para o período 2018-2021 (Plurianual). Desde já fica agendada reunião extraordinária para dia 11 (onze) de maio as 08:00 (oito) horas da manhã no auditório do Centro de Saúde Angela Nardino Bertencelo. O presidente Henrique Fabris agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu Jucimari Dávila Basei encerro essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Abelardo Luz, 23 de abril de 2018.

   
Maurício C. Raiser, André Jansen
Rygelio de Souza,  Jucimari Dávila Basei
  Amos
V. C. J.   
